



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recentemente, o Comissariado de Auditoria divulgou o relatório de auditoria de resultados intitulado “Serviços adjudicados de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião”, no qual mencionou que durante 3 anos e meio, ou seja, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Junho de 2013, 65 serviços públicos adjudicaram 1514 serviços de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião cujas despesas excederam o valor de 1400 milhões de patacas.

O referido relatório demonstra que são muitos os estudos e sondagens efectuados por instituições, incumbidas pelos serviços públicos, envolvendo muito dinheiro público, mas, infelizmente, apenas foram divulgados alguns pormenores destes. A população não só presta especial atenção à legalidade dos procedimentos de adjudicação e à racionalidade dos estudos reveladas nos relatórios de auditoria, como também à partilha de informações, no sentido de reduzir os estudos repetidos e o erário público neles aplicados, e de aumentar a transparência, para que a população fiscalize os resultados dos estudos e das sondagens.

Em Julho de 2014, apresentei uma interpelação escrita sobre a criação de um *website* específico para publicar, de forma uniformizada, os resultados obtidos nos estudos e sondagens efectuados, e o Governo respondeu que há a possibilidade de o conteúdo dos estudos ou relatórios efectuados envolver



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

segurança pública, dados pessoais e outras informações não passíveis de serem divulgadas; e, quanto aos diferentes tipos e natureza das informações, é aconselhável que sejam os serviços competentes a tomar a decisão da sua divulgação e da forma como são divulgados.

É de salientar que, se os estudos foram realizados com erário público, então os seus resultados pertencem à esfera pública, assim os serviços públicos podem recorrer a esses resultados para uma tomada de decisão de forma científica, bem como partilhar com a sociedade o conteúdo dos relatórios que envolvam segurança pública e dados pessoais, depois de devidamente tratado. Dos 1514 serviços de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião, efectuados durante 3 anos e meio, quantos deles envolvem segurança pública, dados pessoais e confidenciais? Usando este pretexto para recusar a divulgação dos relatórios, é óbvio que o público não consegue obter mais informações governamentais, pois é mesmo um desperdício, e a população suspeita que o Governo está a efectuar estudos e sondagens desnecessários ou repetidos, e a usar irracionalmente o erário público.

Com vista a salvaguardar o direito à informação do público, o Governo deve definir quais as informações a divulgar ou os canais em que isto pode ser feito, bem como clarificar as normas para a não revelação dos dados, por exemplo, quando envolve dados pessoais, segurança pública, dados confidenciais, entre outros, permitindo à população um meio de conhecer as



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

informações governamentais. Deve ainda exigir aos serviços públicos que sigam instruções para divulgar as informações, não devendo ser eles os próprios a decidir sobre essa divulgação. Numa perspectiva mais activa, o Governo deve publicar, em tempo oportuno e de forma uniformizada, os resultados dos estudos e sondagens que envolvem erário público, bem como exigir que os serviços públicos façam o *upload* das informações dos relatórios dentro do prazo fixado, e criem um mecanismo transparente e público de partilha de informações.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o referido relatório de auditoria, são muitos os serviços de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião envolvendo muito erário público, nos quais foram detectadas situações de violação dos procedimentos legais de adjudicação, e de realização de estudos e sondagens repetidos. Partindo de um ponto de vista financeiro, como é que o Governo vai aperfeiçoar as normas e as leis? E partindo de um ponto de vista administrativo, de que mecanismos dispõe o Governo para avaliar a necessidade da realização de consultoria, de estudos e sondagens de opinião por parte dos serviços públicos?
2. Na sessão de debate das LAG de 2015, a Secretária para a Administração e Justiça, Sónia Chan, afirmou que ia estudar a divulgação das informações governamentais e dos relatórios de estudo. Qual é o ponto da situação? O Governo deve criar instruções de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

divulgação das informações governamentais e uma plataforma de partilha das mesmas, para que os serviços públicos as possam seguir aquando da divulgação de informações, a fim de permitir à população um meio de conhecer as informações governamentais e reforçar a fiscalização do público. Vai fazê-lo?

3. A criação de um governo transparente é um ideal político do Governo. Com vista à sua implementação, o Governo deve tomar como referência os métodos de divulgação de informações adoptados nas regiões vizinhas, exigindo que os serviços públicos divulguem no seu *website*, dentro do prazo fixado, as visitas de estudo e os estudos de carácter interno e de consultoria efectuados, que não envolvam informações de segurança pública e dados pessoais ou confidenciais, a fim de salvaguardar o direito à informação do público e permitir-lhe obter as necessárias informações para efeitos de discussão das políticas públicas. Vai fazê-lo?

**A Deputada à Assembleia Legislativa,**

**Lei Cheng I**

5 de Fevereiro de 2016